

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

<p>Autos: 0007591-22.2017.8.16.0058 - Cumprimento de sentença</p>
<p>Exequentes: DELCIDES CONSTANTINO MIGUEL NETTO</p>
<p>Executado: EDUARDO ANDRADE MALUF</p>
<p>1ª PRAÇA: 14 de abril de 2023, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação.</p> <p>2ª PRAÇA: 28 de abril de 2023, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.</p> <p>Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/</p>
<p>BEM LEILOADO: LOTE DE TERRAS Nº 26, DA QUADRA Nº 03, COM ÁREA DE 300,00 M², SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRAN RIVA, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO MOURÃO/PR, OBJETO DA MATRÍCULA 43.574 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO/PR, pertencente a INCORPORADORA E LOTEADORA GRAN RIVA LTDA, dado em garantia pela parte executada EDUARDO ANDRADE MALUF – CPF/CNPJ: 023.487.909-20.</p>
<p>Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884.</p> <p>Recurso: Evento 28.1 do Sub-recurso: 0007591-22.2017.8.16.0058 ED 1 - Embargos de Declaração Cível.</p> <p>Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 28/06/2022.</p> <p>Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 119.648,09 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos), em 14/02/2023.</p> <p>Valor Primitivo da Dívida: R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), em 23/05/2019.</p> <p>Valor Atualizado da Dívida: R\$ 95.249,76 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), em 20/01/2023.</p> <p>ÔNUS: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS em 11/11/2021 nos autos 0002430-60.2019.8.16.0058, em trâmite na 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Mourão/PR.</p>
<p>Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).</p>
<p>Fica a parte credora DELCIDES CONSTANTINO MIGUEL NETTO e devedora EDUARDO ANDRADE MALUF devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.</p>

Campo Mourão, 7 de março de 2023. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza Supervisora
(assinado eletronicamente)

